Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#134#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 134/2022
Autoria: Vereadora Marlice Villani Perazoli

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, amparada no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e as Secretarias Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Urbano:

"Recolhimento do lixo reciclável nas comunidades do interior do município".

Justificativa:

As comunidades interioranas têm muita dificuldade no descarte do lixo reciclável, por esse motivo é imperativo que as Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Urbano promovam um cronograma de recolhimento do lixo.

A coleta seletiva é uma alternativa que permite diminuir a quantidade de lixo produzido e o reaproveitamento de diversos materiais já transformados, ajudando a preservar o meio ambiente.

Quando separamos o lixo, facilitamos muito o seu tratamento e diminuímos as chances de impacto nocivos para a natureza e a saúde do planeta, sobretudo a vida humana.

Contando com o costumeiro apoio e atendimento, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 28 de novembro de 2022.

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Autora